PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"Cria a Comissão Especial de Estudos, visando acompanhar o desenvolvimento para o reconhecimento e aprovação do Curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para estudos e acompanhamento do Curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, entidade da Administração Indireta Municipal.

Art. 2º – A Comissão Especial, instituída pela presente Resolução, tem como finalidade realizar estudos e acompanhamento do Centro Universitário de Adamantina no desenvolvimento do Curso de Medicina, objetivando análise do atendimento dos critérios de aprovação e de reconhecimento do mesmo junto aos órgãos competentes, bem como acompanhar a melhoria da qualidade do curso em questão.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta por 04 (quatro) Vereadores, os quais serão nomeados por Ato da Mesa e assegurando-se, na medida do possível, a representação proporcional partidária.

Art. 4º - A Comissão Especial terá duração de 3 (três) meses, a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

PAULO CESAR C. DE OLIVEIRA
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir uma Comissão Especial de Estudos do Curso de Medicina da UNIFAI, de uma forma que os Vereadores integrantes possam acompanhar de perto o desenvolvimento do curso de Medicina para a sua devida aprovação e reconhecimento nos Órgãos Superiores de Ensino, verificando *in loco* as condições do curso, as suas necessidades e sugerindo, se necessário, medidas para as suas adequações. Não se trata de Comissão de Inquérito ou de Comissão de Investigação e Processante, mas sim, de Comissão Especial para Estudos, a qual possui fundamento jurídico no art. 62 do RICMA (Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina).

A Comissão será composta por 04 (quatro) Vereadores, de forma a respeitar a maior participação partidária possível, e finalizará os seus trabalhos em um prazo de 3 (três) meses por meio de parecer conclusivo, observados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno.

Cumpre ressaltar que a instituição da Comissão Especial de Estudos atende ao pedido devidamente protocolado na Câmara Municipal por representantes de Pais dos Alunos do curso de Medicina, os quais se preocupam com a segurança do curso e contam com o apoio deste Poder Legislativo.

Neste sentido, em atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência, apresentamos o presente Projeto de Resolução e contamos com todos os Vereadores para a aprovação do mesmo.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

PAULO CESAR C. DE OLIVEIRA
Vereador